



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM

OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0579412/2019

Varginha, 10 de setembro de 2019.

Assunto: Indeferimento do pedido de LAS RAS

Empreendimento: Lenice Lopes Freire Vilela e Cia Ltda.

CNPJ: 86.624.582/0003-64

PA Nº: 12987/2019/001/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 571079/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 11/09/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

À

Lenice Lopes Freire Vilela e Cia Ltda.

Rua São Paulo, nº597

Bairro Rosário

37940-000 Alpinópolis/MG